

Resolução

Nº 3

Ao Poder da Câmara Municipal de Salto
faz saber que a Câmara resolve aprovar a
seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica extinto, a partir de 25 de agosto
de 1948, em face do Art. 1º, Letra "d", da Lei nº 211,
de 7 de janeiro de 1948, combinado com o artigo
48, parágrafo segundo, da Constituição Federal, o
mandato do vereador, sen. Vicente Fachivittaró,
do Partido Trabalhista Brasileiro, visto ter o seu
procedimento sido reputado incompatível com
o decoro parlamentar por dois terços da Câmara.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, aos 25 de agosto de 1948

<p>- CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO -</p> <p><u>João Batista Dello Vecchia</u> 1º Secretário</p> <p><u>Octavio Du Roi</u> 2º Secretário</p>	<p>- CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO -</p> <p><u>(Assinatura)</u> Presidente</p>
--	--

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara
Municipal de Salto, aos 6 de agosto de 1948.

- CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO -

Fernando Góes
Auxiliar da Secretaria